

## PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES - ETE

1. **REQUERIMENTO PADRÃO:** fornecido pelo setor de DRENAGEM DA SEMINF devidamente preenchido;
  - No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ;
  - No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
  
2. **01 (UM) JOGO DE PASTA, CONTENDO:**
  - 2.1. **PRANCHAS DA ÁGUAS DE MANAUS:** Contendo aprovação do projeto e pranchas carimbadas (caso já exista um projeto aprovado), referente somente a ETE.
  - 2.2. **PROJETO DE DRENAGEM APROVADO:** Para que seja incluso a ETE no referido projeto já aprovado.
  - 2.3. **PROCURAÇÃO:** Autenticada em cartório com o documento em anexo, original.
  - 2.4. **ART/RRT:** Anotação ou Registro de Responsabilidade do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU), datada, assinada pelo profissional e proprietário **especificando a interligação da ETE.**
  - 2.5. **PROJETO DA ETE:** Mostrar os cortes e detalhes da rede de ETE, deverá mostrar a implantação de um PV após a caixa de retenção, suas respectivas ligações;
  - 2.6. Apresentar documento para tal solicitação emitido pela concessionária Águas de Manaus;
  - 2.7. **CD:** Com arquivos digitais dos documentos acima, em **PDF** e AutoCAD 2010 (\*.dwg).

### Observações:

- ✓ Todas as solicitações (**NOVAS**) deverão ser apresentadas no protocolo juntamente com os itens acima para gerar um número de processo e cadastro nesta SEMINF;
- ✓ Todas as respostas (**RETORNO**) aos pareceres, anexar projetos, correções, e outros documentos devem ser **protocolados ao processo existente**, diretamente na Comissão de Aprovação de Projetos de Drenagem;
- ✓ Todos os projetos/documentos deverão ser apresentados organizados em pastas ofício com grampo plástico.